



REGIÃO AUTÔNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
DOS AÇORES Nº 15/91

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores ao abrigo das disposições Estatutárias e regimentais, resolve condenar a política subjectiva, sectária e arrogante do Governo Regional, nomeadamente no relacionamento com a Comunicação Social dos Açores através do Gabinete do SubSecretário Regional da Comunicação Social, recomendando a imediata correcção de tal postura, e, no caso concreto da distribuição de assinaturas da imprensa regional junto das Escolas Preparatórias e Secundárias da Região, que todos os títulos publicados nos Açores, sejam contemplados por tal medida, no pleno respeito pela igualdade de direitos e pluralismo da Comunicação Social.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta em 13 de Dezembro de 1991.

O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores,

Alberto Romão Madruga da Costa

Alberto Romão Madruga da Costa